



PORTARIA GP Nº 508/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor Sr(a). **MARCILIO MECIAS DE MOURA**, que o(a) mesmo(a) cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** o servidor Sr. **MARCILIO MECIAS DE MOURA**, matrícula nº 031052, efetivo no cargo de PROFESSOR, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 25/04/2025 até 25/10/2025.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025.

HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma
digital por HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/04/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025